



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 236, de 23 de junho de 2006

Dispõe sobre o horário do expediente
e sobre os prazos processuais no dia
27 de junho de 2006.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, no
exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de jogo do Brasil na Copa do Mundo em
horário coincidente com o expediente do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 27 de junho, terça-feira, por motivo do jogo do Brasil na
Copa do Mundo, o expediente interno será para todos os servidores no horário das 07h30
às 09h30h.

Art. 2º. No dia supramencionado, o expediente de atendimento ao
público — inclusive se ainda vigente o sistema de Plantão estabelecido pela Resolução
Administrativa nº 077/2006 —, será das 8h às 9h30h, *ad referendum* do egrégio Tribunal
Pleno.

Parágrafo único. Na hipótese de não mais estar em vigência a
Resolução Administrativa 077/2006, os prazos processuais que se encerrarem no dia 27
de junho ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. As chefias providenciarão, de acordo com as necessidades do
serviço, a compensação, por parte dos servidores, das horas de redução de expediente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência

Original Assinado
Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência